

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 885/17 e alterações, após exame e julgamento das propostas na **Tomada de Preços nº 01/2018** (Processo nº 3087/17) cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura especializada para execução de projeto de reforma nos restaurantes a e b da CMPA, deliberou pelo seguinte:

a) Considerar **classificadas**, na ordem abaixo, por atenderem às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

- 1) **KONIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ 19.079.041/0001-43  
Valor da Proposta : **R\$ 679.887,55**.
- 2) **RUMO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 01.041.641/0001-57  
Valor da Proposta : **R\$ 710.082,50**

b) Considerar **desclassificadas** as propostas abaixo relacionadas pelo não atendimento de itens do edital :

- 1) **TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 09.101.160/0001-00, no valor de **R\$ 731.435,76**, descumprimento dos itens **6.2.2.3** e **6.5**.
- 2) **INGEPORT CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ 15743341/0001-24, no valor de **R\$ 779.130,81**, descumprimento do item **6.5**.

Cópia do Relatório de exame e julgamento das propostas na **Tomada de Preços nº 01/2018** encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br) na aba: Institucional - Licitações.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)), conforme dispõe o art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações.

Em 07 de maio de 2018.

**SIMONE VICARI TARASCONI**, Presidente da CEL (Portaria nº 885/17).